

O Subsecretário de Regularização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) torna público que foi CONCEDIDA pela Superintendência de Projetos Prioritários (Suppri) a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LP+LI+LO): \*Concessionária da Rodovia MG 050 S/A - Nascentes das Gerais - Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Mateus Leme, Itaúna, Capitólio, São João Batista do Glória e Passos/MG - PA/Nº 29925/2014/007/2019 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade até: 25/02/2031. \*\*\*Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0003416/2022-88 para Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo em 8,77 ha, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 0,74 ha, Intervenção em áreas de preservação permanente - APP - sem supressão de cobertura vegetal nativa em 1,70 ha e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 23,73 ha. Prazo: Coincidente com a vigência da Licença.

(a) Vitor Reis Salum Tavares. Subsecretário de Regularização Ambiental da Semad.

21 1765384 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

- (LAC2) - Licença de Operação Corretiva: 1) União Recursos Naturais Indústria e Comércio de Produtos Florestais S.A. / Fazendas Reunidas União Recursos Naturais - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - São João do Paraíso/MG. PA/Nº 2421/2021. Classe 4. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 20/03/2023.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

21 1765095 - 1

## Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

PORTARIA Nº 20, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo da unidade de conservação Monumento Natural Estadual Gruta Rei do Mato, para o biênio 2023-2025.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e com respaldo na Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 e na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Consultivo do Monumento Natural Estadual Gruta Rei do Mato, é formado por [48] [quarenta e oito] conselheiros, sendo [24] [vinte e quatro] titulares e [24] [vinte e quatro] suplentes, em conformidade com o resultado do processo eletivo realizado por meio do Edital nº 01, ficando assim constituído:

I - Poder Público:

- a) Titular: Prefeitura Municipal de Sete Lagoas - Semadetur  
Suplente: Prefeitura Municipal de Sete Lagoas - Semadetur
- b) Titular: Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas;  
Suplente: Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas;
- c) Titular: Polícia Militar de Minas Gerais  
Suplente: Polícia Militar de Minas Gerais
- d) Titular: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais  
Suplente: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais
- e) Titular: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig  
Suplente: Empresa Mineira de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater
- f) Titular: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
Suplente: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
- g) Titular: Universidade Federal de São João Del Rei  
Suplente: Universidade Federal de São João Del Rei
- II - Sociedade Civil:
- a) Titular: Associação de Moradores Morro Redondo  
Suplente: Associação de Moradores Morro Redondo
- b) Titular: Associação do Circuito Turístico das Grutas;  
Suplente: Associação do Circuito Turístico das Grutas;
- c) Titular: CBH Velhas - Subcomitê da Bacia do Rio Jequitibá  
Suplente: CBH Velhas - Subcomitê da Bacia do Rio Jequitibá
- d) Titular: Projeto Atitude Ação Social  
Suplente: Projeto Atitude Ação Social
- e) Titular: Associação Cidade Limpa e Arborizada - Projeto Ciliar  
Suplente: ASPA 7 - Associação dos Protetores dos Animais de Sete Lagoas
- f) Titular: Vanildo Avelar Abreu (População residente)  
Suplente: Claudimar Aparecida Amaro Bruno (População residente)
- g) Titular: Marly Magalhães de Almeida Terra (População residente)  
Suplente: Adelina Aichinger (População residente)
- h) Titular: Companhia Nacional de Cimentos - CNC/ Delta  
Suplente: Agroindustrial Delta de Minas - S/A
- i) Titular: Associação Comercial e Industrial de Sete Lagoas - ACI  
Suplente: Associação Comercial e Industrial de Sete Lagoas - ACI
- j) Titular: Multitécnica Industrial Ltda  
Suplente: Multitécnica Industrial Ltda
- k) Titular: Multifér Siderurgia EIRELI  
Suplente: Multifér Siderurgia EIRELI
- l) Titular: Siderúrgica Sete Gusa EIRELI  
Suplente: Siderúrgica Sete Gusa EIRELI
- m) Titular: Centro Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM  
Suplente: Centro Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM
- n) Titular: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE  
Suplente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
- o) Titular: Aldeia Interativa Esportes Livres  
Suplente: Federação de Montanhismo e Escalada do Estado de Minas Gerais - FEMEMG

p) Titular: Compliance Advisory Brazil Consultoria Ltda

Suplente: Solaris Consultoria Socioambiental - ME

q) Titular: Ordem dos Advogados do Brasil

Suplente: Uai Hotéis e Pousadas

§ 1º - A Presidência do Conselho Consultivo do Monumento Natural Estadual Gruta Rei do Mato, será exercida pelo Gerente da Unidade, que dará posse aos membros do Conselho.

§ 2º - Na ausência do Presidente do Conselho, este será substituído por um representante do Instituto Estadual de Florestas, o qual assumirá todas as obrigações atinentes à Presidência do Conselho, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

§ 3º - Os membros do Conselho não poderão receber remuneração de qualquer espécie pelo exercício das funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de março de 2023.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 21 DE 21 DE MARÇO DE 2023

Constitui Comissão Especial de Licitação para julgamento do procedimento licitatório relativo ao Processo SEI nº 2100.01.0056986/2021-04 - Tomada de Preços nº 47/2022 - contratação de consultoria de pessoa jurídica para a elaboração dos planos de manejo do Refúgio de Vida Silvestre Estadual Mata dos Muriquis e Parque Estadual Alto Cariri.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe conferem as normas do artigo 11, II, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e do art. 11, I, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, resolve

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, para julgamento do procedimento licitatório relativo ao Processo SEI nº 2100.01.0056986/2021-04 - Tomada de Preços nº 47/2022 - contratação de consultoria de pessoa jurídica para a elaboração dos planos de manejo do Refúgio de Vida Silvestre Estadual Mata dos Muriquis e Parque Estadual Alto Cariri.

Art. 2º - Ficam designados para constituírem a Comissão Especial de Licitação, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

Luiz Cláudio Guimarães, Masp nº 1.021.016-9;

Adalberto Marcelino de Souza, Masp nº 1.100.295-3;

Elizabeth Dutra de Faria Ferreira, Masp nº 1.020.837-9.

Membros de Assessoramento Técnico:

Vanessa Cunha Silva - Masp nº 1.526.619-0

Antoniél Silva Fernandes - Masp nº 1.127.145-9.

Parágrafo Primeiro: O Presidente da Comissão Especial de Licitação será representado, em sua ausência e/ou impedimento, por qualquer um dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Parágrafo Segundo: Os membros de assessoramento técnico, titulares ou suplentes, ficam responsáveis pela análise e resultados das propostas e documentação técnica apresentada.

Art. 3º - Esta de Portaria entra em vigor na data de sua publicação findando-se com a homologação do procedimento licitatório.

Belo Horizonte, 21 de março de 2023.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do IEF

21 1765357 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora ANDREA RODRIGUES FROIS, MASP 1.301.912-0, pela remuneração do cargo efetivo Técnico Ambiental, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-21 IGI100274, a partir de 20 de março de 2023.

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora SHIRLEI DE SOUZA LIMA, MASP 1.238.569-6, pela remuneração do cargo efetivo Analista Ambiental, Nível I, Grau C, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-19 IGI100172, a partir de 20 de março de 2023.

21 1765020 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, da Central Metropolitana e Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:

Retifica-se a portaria indeferida nº 000178 publicada dia 10/03/2023. Onde se lê: Empreendedora: Regina Faria Franco. CPF: 075.92x.xxx-xx. Leia-se: Empreendedora: Roberta Faria Franco. CPF: 075.92x.xxx-xx. Município: Florestal - MG.

Retifica-se a portaria indeferida nº 000179 publicada dia 10/03/2023. Onde se lê: Empreendedor: Regina Faria Franco. CPF: 075.92x.xxx-xx. Leia-se: Empreendedor: Roberta Faria Franco. CPF: 075.92x.xxx-xx. Município: Florestal - MG.

Retifica-se a portaria nº 00617 publicada dia 29/06/2022. Outorgados: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM - Associação dos Produtores Rurais dos Irrigantes da Região do Batalha; Onde se lê: P.3.1 e P.3.2 - Ricardo Yoshio Muraoka e P.5.1 e P.5.2 - Silvio Ossamu Muraoka. Leia-se: P.3.1, P.3.2, P.5.1 e P.5.2 - Suzana Tiemi Muraoka, Silvio Ossamu Muraoka, Horácio Takeo Muraoka, Leticia Terumi Muraoka Bueno, Ricardo Yoshio Muraoka, M5 Agropecuária Ltda e M7 Agropecuária Ltda. Municípios: Paracatu e Guarda-Mor - MG.

Cancelamento:

Cancela-se o indeferimento da portaria nº. 00671 publicada dia 03/09/2021. Empreendedor: Ruralpar Ltda. CNPJ: 04.362.563/0001-80. Curso d'água: Dragagem em Cava Aluvionar. Motivo: Houve um equívoco do órgão ao entender como intempestivo o requerimento de renovação da outorga de uso de recursos hídricos formalizado pela empresa Ruralpar Ltda. Entende-se, finalmente, que a portaria de outorga nº 1758/2015 encontra-se prorrogada automaticamente até manifestação final do IGAM, nos termos do art. 13 da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: Cachoeira da Prata - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, CENTRAL METROPOLITANA e NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 21 de Março de 2023.

21 1765144 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 49024/2022, Usuário: ArcelorMittal Brasil S.A., Sabará, deferido com condicionantes, Portaria nº 1301942/2023.\*Processo nº 04829/2016, Usuário: Kleber Rocha, Betim, deferido com condicionantes, Portaria nº 1301943/2023.\*Processo nº 10367/2010, Usuário: Belchior Carvalho Garcia, Esmeraldas, deferido com condicionantes, Portaria nº 1301944/2023.\*Processo nº 40886/2022, Usuário: Mineração Rio Pardo Ltda, Augusto de Lima, deferido com condicionantes, Portaria nº 1301945/2023.\*Processo nº 09046/2023, Usuário: Condomínio do Edifício Jardim das Palmeiras, Belo Horizonte, deferido com condicionantes, Portaria nº 1301947/2023.\*Processo nº 60624/2022, Usuário: Emerson José Rafael de Almeida, Corinto, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1301948/2023.

Arquivamentos:  
Arquiva-se o processo nº. 11862 de 09/07/2012. Requerente: Pentágono Auto Posto Ltda. CNPJ: 02.984.944/0001-76. Curso d'água: Sistema de remediação de água subterrânea contaminada. Motivo: Considerando os termos do Art. 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Betim - MG.

Arquiva-se o processo nº. 38635 de 14/06/2019. Requerente: Posto França e Campos Ltda. CNPJ: 17.408.691/0001-60. Curso d'água: Sistema de remediação de água subterrânea contaminada. Motivo: Considerando os termos do Art. 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Belo Horizonte - MG.

Arquiva-se o processo nº. 50233 de 06/10/2022. Requerente: Frigorífico Nathan & Matheus Eireli. CNPJ: 22.419.450/0001-56. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do Art. 32 do Decreto nº 47.705/2019. Município: São José da Lapa - MG.

Arquiva-se o processo nº. 56452 de 10/11/2022. Requerente: Rodrigo Fernandes Domingos. CPF: 903.09x.xxx-xx. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do Art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Nova Lima - MG.

Arquiva-se o processo nº. 53016 de 21/10/2022. Requerente: Mário César Dayrell de Magalhães. CPF: 481.58x.xxx-xx. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do Art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Curvelo - MG.

Arquiva-se o processo nº. 56029 de 08/11/2022. Requerente: Henrique Gonzaga Gonçalves Malheiros. CPF: 385.42x.xxx-xx. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do Art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Curvelo - MG.

Arquiva-se o processo nº. 64677 de 29/12/2022. Requerente: Daniela Neto Ferreira Melki. CPF: 041.31x.xxx-xx. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do Art. 36 da Portaria Igam nº 48/2019; Considerando os termos do Art. 7º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 76, de 19/04/2022. Município: Rio Manso - MG.

Arquiva-se o processo nº. 63283 de 20/12/2022. Requerente: Lincoln Cassio de Souza Soares. CPF: 032.06x.xxx-xx. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando o Art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: São Brás do Suaqui - MG.

Retificações:  
Retifica-se a portaria nº 1301443 publicada dia 05/03/2022. Onde se lê: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás - Refinaria Gabriel Passos. CNPJ: 33.000.167/0093-20. Ibritermo S.A. CNPJ: 04.552.973/0001-94. Modo de uso: 03 - Captação em barramento em curso de água, c/ regularização de vazão (Área máx menor ou igual a 5,00 ha). Leia-se: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás - Refinaria Gabriel Passos. CNPJ: 33.000.167/0093-20. Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás - UTE-IBT. CNPJ: 33.000.167/0023-17. Modo de uso: 04 - Captação em barramento em curso de água, c/regularização de vazão (Área máx maior 5,00 ha). Município: Sarzedo - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1305923 publicada dia 09/07/2019. Onde se lê: Outorgada: Teksid Iron do Brasil Ltda. CNPJ: 16.694.812/0001-14. Leia-se: Outorgada: Teksid Iron do Brasil Ltda. CNPJ: 36.448.137/0001-50. Município: Betim - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1305925 publicada dia 09/07/2019. Onde se lê: Outorgada: Teksid do Brasil Ltda. CNPJ: 16.694.812/0001-14. Leia-se: Outorgada: Teksid Iron do Brasil Ltda. CNPJ: 36.448.137/0001-50. Município: Betim - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1305926 publicada dia 09/07/2019. Onde se lê: Outorgada: Teksid do Brasil Ltda. CNPJ: 16.694.812/0001-14. Leia-se: Outorgada: Teksid Iron do Brasil Ltda. CNPJ: 36.448.137/0001-50. Município: Betim - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1305928 publicada dia 09/07/2019. Onde se lê: Outorgada: Teksid do Brasil Ltda. CNPJ: 16.694.812/0001-14. Leia-se: Outorgada: Teksid Iron do Brasil Ltda. CNPJ: 36.448.137/0001-50. Município: Betim - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1305930 publicada dia 09/07/2019. Onde se lê: Outorgada: Teksid do Brasil Ltda. CNPJ: 16.694.812/0001-14. Leia-se: Outorgada: Teksid Iron do Brasil Ltda. CNPJ: 36.448.137/0001-50. Município: Betim - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1305932 publicada dia 09/07/2019. Onde se lê: Outorgada: Teksid do Brasil Ltda. CNPJ: 16.694.812/0001-14. Leia-se: Outorgada: Teksid Iron do Brasil Ltda. CNPJ: 36.448.137/0001-50. Município: Betim - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1305933 publicada dia 09/07/2019. Onde se lê: Outorgada: Teksid do Brasil Ltda. CNPJ: 16.694.812/0001-14. Leia-se: Outorgada: Teksid Iron do Brasil Ltda. CNPJ: 36.448.137/0001-50. Município: Betim - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1305937 publicada dia 09/07/2019. Onde se lê: Outorgada: Teksid do Brasil Ltda. CNPJ: 16.694.812/0001-14. Leia-se: Outorgada: Teksid Iron do Brasil Ltda. CNPJ: 36.448.137/0001-50. Município: Betim - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1305938 publicada dia 09/07/2019. Onde se lê: Outorgada: Teksid do Brasil Ltda. CNPJ: 16.694.812/0001-14. Leia-se: Outorgada: Teksid Iron do Brasil Ltda. CNPJ: 36.448.137/0001-50. Município: Betim - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1305939 publicada dia 09/07/2019. Onde se lê: Outorgada: Teksid do Brasil Ltda. CNPJ: 16.694.812/0001-14. Leia-se: Outorgada: Teksid Iron do Brasil Ltda. CNPJ: 36.448.137/0001-50. Município: Betim - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1305940 publicada dia 09/07/2019. Onde se lê: Outorgada: Teksid do Brasil Ltda. CNPJ: 16.694.812/0001-14. Leia-se: Outorgada: Teksid Iron do Brasil Ltda. CNPJ: 36.448.137/0001-50. Município: Betim - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1305942 publicada dia 09/07/2019. Onde se lê: Outorgada: Teksid do Brasil Ltda. CNPJ: 16.694.812/0001-14. Leia-se: Outorgada: Teksid Iron do Brasil Ltda. CNPJ: 36.448.137/0001-50. Município: Betim - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1305944 publicada dia 09/07/2019. Onde se lê: Outorgada: Teksid do Brasil Ltda. CNPJ: 16.694.812/0001-14. Leia-se: Outorgada: Teksid Iron do Brasil Ltda. CNPJ: 36.448.137/0001-50. Município: Betim - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1305945 publicada dia 09/07/2019. Onde se lê: Outorgada: Teksid do Brasil Ltda. CNPJ: 16.694.812/0001-14. Leia-se: Outorgada: Teksid Iron do Brasil Ltda. CNPJ: 36.448.137/0001-50. Município: Betim - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1305946 publicada dia 09/07/2019. Onde se lê: Outorgada: Teksid do Brasil Ltda. CNPJ: 16.694.812/0001-14. Leia-se: Outorgada: Teksid Iron do Brasil Ltda. CNPJ: 36.448.137/0001-50. Município: Betim - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 21 de Março de 2023.

21 1765356 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:  
Retifica-se a portaria nº. 1701437 publicada dia 03/03/2023. Outorgado: Danúbio Baiano de Souza. CPF: 721.9\*\*.\*.\*\*\*.\*\*\*. Onde se lê: Coordenadas Geográficas: Lat: 15°50'16"S e Lon: 46°01'16"W. Município: Buritis/MG Leia-se: Coordenadas Geográficas: Lat: 15° 50' 16"S e Lon: 46° 01' 19" W. Município: Arinos/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 21 de março de 2023.

21 1765231 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 07583/2023, Usuário: Ademir Maçonari Honda, Paracatu, deferido com condicionantes, Portaria nº 1701862/2023. \*Processo nº 10669/2023, Usuário: Fernando Ferreira Rates, Brasilândia de Minas, deferido com condicionantes, Portaria nº 1701881/2023. \*Processo nº 10646/2023, Usuário: Leandro Nagliate Batista, Lagamar, deferido com condicionantes, Portaria nº 1701884/2023. \*Processo nº 10645/2023, Usuário: Leandro Nagliate Batista, Lagamar, deferido com condicionantes, Portaria nº 1701886/2023. \*Processo nº 47414/2022, Usuário: Cláudio Henrique Alves Santos, Lagoa Grande, deferido com condicionantes, Portaria nº 1701887/2023. \*Processo nº 63937/2022, Usuário: Marinho Carvalho Barbosa, Brasilândia de Minas, deferido com condicionantes, Portaria nº 1701888/2023. \*Processo nº 57860/2022, Usuário: José de Alencar Queiroz Menezes, São Gonçalo do Abaeté, deferido com condicionantes, Portaria nº 1701890/2023. \*Processo nº 61875/2021, Usuário: Valberto Adolfo Neuls, Lagamar, deferido com condicionantes, Portaria nº 1701946/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 21 de março de 2023.

21 1765193 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 10710/2023, Usuário: Leandro Chaves Lamounier, Luz, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1201925/2023. \*Processo nº 01641/2023, Usuário: Gecal indústria e comércio de produtos minerais LTDA - Fazenda Loanda I, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1201926/2023. \*Processo nº 05109/2014, Usuário: Avícola Pontual - Incubatório Aldeia Ltda, São Sebastião do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1201928/2023.

Cancelamento  
Cancela-se o arquivamento do processo nº 19177/2013 publicado dia 04/10/2022. Requerente: Mineração Belocal Ltda. CPF/CNPJ: 06.730.693/0002-35. Motivo: Autotutela, conforme parecer 9 (60550917), anexo ao SEI. Município: Arcos - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas 21 de março de 2023.

21 1765207 - 1

# O Acervo Histórico do Jornal Minas Gerais está disponível na Internet





Acesse o site: [jornalminasgerais.mg.gov.br](http://jornalminasgerais.mg.gov.br) e clique na aba **Acervo Histórico**